



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 572 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990

EMENTA: Concede "PALMA UNIVERSITÁRIA" - Classe Especial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada em 21 de dezembro de 1990, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º É concedida, nos termos do art. 2º, Parágrafo Único, alínea 1, da Resolução nº 427, de 20 de maio de 1977, a "PALMA UNIVERSITÁRIA - Classe Especial" ao Professor Doutor **YOCITERU HASUI**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de dezembro de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente do Conselho Universitário